

Portaria nº 05 de 16 de abril de 2018.

O CONTROLADOR GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados servidores para atuarem como Gestores e Fiscais e respectivos suplentes no Contrato celebrado pelo Município de Vila Velha por meio da Controladoria Geral, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 09 de fevereiro de 2018.

Vila Velha, 16 de abril de 2018.

ANDRÉ ABREU DE ALMEIDA
Controlador Geral

ANEXO ÚNICO
CONTRATO VIGENTE NA CONTROLADORIA GERAL

Nº do processo	Nº do contrato	Empresa contratada	Objeto	Vigência	Nome/ matrícula do gestor	Nome / matrícula do fiscal
61500/2017	21/2018	Araújo Rentacar Ltda	Serviço de locação de veículo sem motorista.	12 meses	Juliane Calazans Saccani - 1008897 / 2	Vera Lucia Subtil Oishi - 105902 / 2
61500/2017	21/2018	Araújo Rentacar Ltda	Serviço de locação de veículo sem motorista.	12 meses	Jonas Guisso das Neves (suplente) 9962832 / 3	Jayjairo Castelo (suplente) 9985964 / 3